



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO  
Gabinete do Vereador  
Ed da Silva Moraes

REQUERIMENTO: N° 047 /2021

AUTOR: Vereador Ed da Silva Moraes

ENTRADA: / / 2021

ENVIADO POR:

RESPONDIDO: \_\_\_\_\_

### SENHOR PRESIDENTE:

O Vereador que este subscreve requer a Vossa Excelência, nos termos regimentais, que após ouvido o douto Plenário e se aprovado, esta Casa:

Encaminhe **VOTOS DE LOUVOR** para as pessoas jurídicas e física abaixo relacionadas em razão de sua expressiva contribuição nas doações de alimentos ao projeto **OSÓRIO SEM FOME: Só depende de nós**, organizado pela Câmara de Vereadores de Osório:

- 1) Condomínio Interlagos
- 2) Prefeitura Municipal de Osório (Secretaria de Desenvolvimento, Saúde e Assistência Social)
- 3) Viu Internet
- 4) Supermercado Dalpiaz
- 5) Redemac Imaggi
- 6) Brigada Militar
- 7) Sicoob Credisulca
- 8) Supermercado Avenida
- 9) 23ª Região Tradicionalista do MTG
- 10) Condomínio Campos de Dentro
- 11) Srª Maria Edilia Trevisan

Sala de Sessões, 21 de Outubro 2021

**ED DA SILVA MORAES**  
Vereador MDB

